

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4248/2025

"ATUALIZA UFRM (UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal N.º 053/93, em seu Artigo N.º 326, parágrafo Único.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica atualizada a UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal), a mesma servirá como base de Cálculo para todos os tributos e Taxas Municipais, para o Ano de 2025, conforme especifica:
 - Ano de 2024 em 4,77 % (quatro e setenta e sete por cento).
- **Art. 2º -** O valor da UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal), instituída pela Lei Municipal, Código Tributário Municipal N.º 053/93 em seu artigo 326, parágrafo Único, passa a vigorar com o valor de R\$ 19,47 (dezenove reais e quarenta e sete centavos).
- **Art. 3º -** O reajuste que trata o Artigo 1.º deste Decreto foi reajustado de acordo com INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), com o acumulado do ano de 2024.

Ouro Verde – SC, em 14 de janeiro de 2025.

MOACIR MOTTIN

Prefeito Municipal de Ouro Verde

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA

Vice Prefeita Municipal

